

A AGENDA 21 E SEUS LIMITES: UMA CONVERSA NECESSÁRIA

Talita Ravagnã Piga (UEL) - talita.rpiga@gmail.com

Sonia Regina Vargas Mansano (UEL) - mansano@uel.br

Nicole Cerci Mostagi (UEL) - nicole_cerci@hotmail.com

Resumo:

O presente estudo busca analisar a Agenda 21 enquanto um documento de alcance global acordado por nações que assumiram o compromisso de viabilizar a sustentabilidade em dimensão global, nacional e local. O objetivo geral deste artigo documental e teórico consiste em problematizar a Agenda 21 em sua trajetória e relevância histórica, considerando que, aos poucos, ela tem caído em esquecimento. Para tanto, o artigo foi dividido em três momentos: um resgate histórico da Agenda 21 na mídia nacional e internacional, as críticas a ela dirigidas por ocasião de sua elaboração e nos momentos subsequentes e, por fim, as implicações subjetivas e políticas que levaram ao seu enfraquecimento e limitação, tendo como norteador a expansão de um modo de vida individualista. Como conclusão parcial, pode-se dizer que as críticas dirigidas à operacionalização da Agenda 21, enfatizam algumas características de nosso tempo histórico que encontra dificuldades tanto para discutir coletivamente quanto para viabilizar ações concretas. Tais ações demandam a implicação de agentes, organizações e instituições com o exercício político em torno das preocupações com a sustentabilidade.

Palavras-chave: *Palavras-chave: política; Agenda 21; sustentabilidade*

Área temática: *GT-16 “Da Lama ao Caos”: Reflexões sobre a Crise Socioambiental e as Relações Estado-Empresa- Sociedade*

INTRODUÇÃO

Os esforços para problematizar a devastação sistemática que incide sobre o meio ambiente são notáveis em nosso tempo histórico e ganham mais visibilidade a cada dia. Seus resultados efetivos, entretanto, ainda guardam uma dimensão discreta diante dos desafios que temos pela frente em relação ao que Stengers (2014) denomina como um “tempo das catástrofes”. Ao analisar nossa relação com a natureza, valendo-se do mito de Gaia, a autora afirma: “Não seremos mais autorizados a esquecê-la. Teremos de responder incessantemente pelo que fazemos diante de um ser implacável, surdo às nossas justificativas” (2014, p. 41). Urgência semelhante já havia sido anunciada por Guattari (1997, p. 37), quando o mesmo alertava: “A conotação da ecologia deveria deixar de ser vinculada à imagem de uma pequena minoria de amantes da natureza ou de especialistas diplomados. Ela põe em causa o conjunto da subjetividade e das formações de poder capitalísticos”. Partindo de perspectivas diferentes, Stengers e Guattari evidenciam que estamos diante de um campo problemático complexo e de difícil trato.

Diante desse cenário, que requer atenção coletiva, o objetivo do presente artigo consiste em problematizar o documento denominado “Agenda 21”, que foi elaborado durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), no ano de 1992, na cidade do Rio de Janeiro. Sua ampla disseminação na mídia, à época, ganhou a simpatia de movimentos sociais, governos, intelectuais, ativistas ambientais e da população em geral que, por diferentes vias, abriu caminhos para conectar-se à questão ecológica, acreditando na possibilidade de avançar não apenas nos debates, mas também em práticas efetivas de proteção ambiental. Passados 24 anos de sua elaboração, entretanto, é notável que tal documento sofreu um enfraquecimento sistemático, deixando de ser uma referência.

Tomando em análise os movimentos de ascensão e enfraquecimento da Agenda 21, o presente estudo foi dividido em três momentos: Faremos, primeiramente, uma explanação histórica acerca da elaboração da Agenda 21, relatando seus principais pressupostos, características e organização geral. Em seguida, será realizado um debate crítico sobre as dificuldades de implementá-la, recorrendo a alguns teóricos da área da Administração que descrevem seus limites, contradições e impedimentos. Por fim, faremos uma análise sobre as relações sociais da atualidade, recorrendo ao que Sennett (1998) e Lasch (1983) diagnosticaram como sendo um tempo histórico no qual o exercício político enfraqueceu, sendo sobreposto pelas experiências da vida privada.

Ao final desse percurso, será possível demonstrar que, para além da elaboração de documentos em eventos de abrangência nacional e internacional, bem como do comprometimento em segui-los assumidos pelas nações signatárias, há uma dimensão política que transversaliza a questão ecológica. Sem considerar tal dimensão, qualquer documento, por mais detalhado, divulgado e relevante que possa ser, mostra-se como algo inoperante e vazio.

DA ASCENSÃO AO DECLÍNIO: UMA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA AGENDA 21

A Agenda 21 pode ser considerada um documento de amplitude global, fruto da CNUMAD, popularmente conhecida como Rio-92, que foi sediada na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, entre os dias 03 e 14 de junho de 1992. Participaram do evento 178 países, movimentos ambientais militantes, líderes religiosos, artistas diversos, intelectuais e jornalistas, tendo sido organizado por várias ONGs (Organizações Não-Governamentais) e movimentos populares (OLIVEIRA, 2011). Durante sua realização, foi elaborada uma série de declarações, dentre as quais se destacam a convenção sobre mudança climática e uma recomendação para que se estabilizassem as emissões de dióxido de carbono. Tais preocupações foram propulsoras para a aprovação da Agenda 21 enquanto um plano de ação composto de 2.500 recomendações divididas em 4 seções e 40 capítulos. Nela, é notável o investimento das instituições públicas e da sociedade em busca de interesses comuns sobre a preservação do meio ambiente.

Sua estrutura geral é formada por objetivos e metas a serem alcançados: “trata-se de um documento político com compromissos assumidos pelos Estados, traduzidos em ações concretas, sobre meio ambiente e desenvolvimento” (IPRI, 1993, p. 39, apud MOTA, 2001). Nesse material, encontra-se ainda a divisão em capítulos nos quais são descritas algumas áreas de concentração para programas relativos a cada temática abordada. O programa fornece a base para ações, ainda que de caráter bastante abrangente. Em seguida, há os objetivos que reforçam a importância das ações a serem implementadas, descrevendo as atividades deles decorrentes. Por último, cada capítulo fornece os chamados “meios de implementação” que apontam os recursos que serão necessários para viabilizar as ações e atividades descritas.

Existem quatro grandes seções na Agenda 21. Na Seção I, o documento trata especificamente das dimensões social e econômica do desenvolvimento sustentável,

incluindo os efeitos dos padrões de consumo nos países industrializados. A Seção II é dedicada à gestão e à conservação dos recursos naturais, incluindo o planejamento e a gestão integrada do solo, a proteção dos ecossistemas e o desenvolvimento rural. Na Seção III, ocorrem discussões pertinentes ao fortalecimento do papel dos grupos sociais, abrangendo os temas relativos a gênero, juventude, crianças, indígenas, organizações não governamentais, autoridades locais, trabalhadores e sindicatos, empresas, comunidade científico-tecnológica e agricultores. E, por último, a Seção IV trata mais especificamente do aparato burocrático dos meios de implementação da Agenda 21, que inclui recursos e mecanismos financeiros, transferência, cooperação e capacitação tecnológica, arranjos institucionais e instrumentos e mecanismos jurídicos internacionais (MOTA, 2001). Um ponto que chama à atenção nesse documento é o grau de responsabilidade atribuído aos governos no planejamento e execução de ações para toda a gama de problemas apresentada acima. Em seu preâmbulo, lê-se:

A Agenda 21 está voltada para os problemas prementes de hoje e tem o objetivo, ainda, de preparar o mundo para os desafios do próximo século. Reflete um consenso mundial e um compromisso político no nível mais alto no que diz respeito a desenvolvimento e cooperação ambiental. O **êxito** de sua execução é **responsabilidade**, antes de mais nada, **dos Governos**. Para concretizá-la, são cruciais as estratégias, os planos, as políticas e os processos nacionais. A cooperação internacional deverá apoiar e complementar tais esforços nacionais (AGENDA 21 GLOBAL, 1992, p. 5, grifo das autoras).

Apesar de a Agenda 21 ter por principal objetivo “preparar o mundo para os desafios do próximo século”, tal missão ficaria, em larga medida, restrita à responsabilidade dos governos. Às demais organizações (cooperação internacional, organizações internacionais, regionais e sub-regionais, ONGs e outros grupos) caberia o papel coadjuvante de cooperar, complementar e contribuir com os governos em sua empreitada política. Dessa forma, a Agenda 21 se desdobrou em outras agendas: Agendas 21 nacionais, Agendas 21 estaduais e Agendas 21 locais (dirigida para municípios, empresas e demais organizações).

A importância que tal documento alcançou evidencia-se pela repercussão midiática que a Rio-92 teve na época de sua elaboração. Pode-se encontrar em diferentes obras que abordam a problemática do meio ambiente (BARBIERI, 2008, 2009; FOLADORI, 2001;

LENZI, 2006; MATTOS; MATTOS, 2004; MOTA, 2001) recorrente menção à Rio-92 como sendo o maior evento pró-sustentabilidade já realizado pela ONU (Organização das Nações Unidas). Junto à Carta da Terra, cuja elaboração também foi iniciada durante o referido evento, a Agenda 21 é reconhecida pelos estudiosos acima citados como um dos documentos mais relevantes para pensar, discutir criticamente e mudar os rumos da relação que temos com os recursos naturais.

A imprensa global contou com mais de 10.000 jornalistas. Nos meios de comunicação nacionais foi amplamente salientada a presença de líderes mundiais, como Dalai Lama e o secretário-geral da Rio-92, Maurice Strong, também presidente da conferência de Estocolmo (1972) (O GLOBO, 2012). Os jornais também enfatizaram a participação de líderes políticos como o então presidente norte-americano George Bush, o *premier* inglês John Major, François Mitterrand e Fidel Castro. O evento contou ainda com a participação de intelectuais de diversas nacionalidades como Herbert de Souza, presidente da ONG IBASE (Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas) e o filósofo francês Jean Baudrillard.

A mídia internacional também se fez presente no evento. As grandes emissoras de televisão do mundo, “como a americana CNN, a alemã ZDF, a japonesa NKD e a brasileira Rede Globo, montaram um grande esquema para a transmissão do evento, permitindo a veiculação de notícias 24 horas por dia, durante os dez dias do evento” (FERREIRA, 2008, p. 6). A Rio-92 serviu de oportunidade para alavancar o movimento do jornalismo ambiental que já vinha se consolidando ao longo das outras conferências internacionais pró-sustentabilidade. A revista internacional *Times* chegou a fazer uma publicação especial chamada de “A revisão do evento pela ótica de um periódico da mídia internacional”, onde buscou elucidar os principais pontos da Conferência: seus impactos para o mundo e o posicionamento político-diplomático de diversos países diante do maior evento internacional já ocorrido até então. A publicação ainda teceu várias análises sobre os dois principais documentos gerados na Conferência: a Agenda 21 e a Carta da Terra (LIMA et. al, s/d).

Após a ampla repercussão midiática em torno da Rio-92, constatamos o início de uma espécie de descrédito com a proposta da Agenda 21 e seu decorrente esquecimento. Desde 1992 até nossos dias, constatamos a dificuldade de encontrar notícias veiculadas à Agenda 21, sobretudo nos principais portais de notícias internacionais como CNN e BBC. Em âmbito nacional, notícias de jornais localizados em cidades do interior apontam para o

declínio da Agenda 21 Local (JOINVILLENSE, 2010; FORTES, 2014). O site do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) destaca que houve uma queda, ao longo do tempo, no que se refere à adesão da Agenda 21 pelos municípios, caindo de 29,7% em 2002 para 19,9% em 2009 (DESIDÉRIO, 2010). Apesar disso, para o autor, os números ainda são modestos. Quase 20 anos após a criação da Agenda 21 internacional, “os dados do IBGE dizem que, das iniciativas locais detectadas, 250 tinham consequências nas políticas públicas municipais, ou seja, 22,6% do total (ou ainda 4,5% de todos os municípios brasileiros)” (DESIDÉRIO, 2010).

Uma matéria publicada pelo jornal local da cidade de Joinville/SC, em 2010, teve como manchete “Agenda 21 esquecida”. De acordo com o jornal, em 1998 os noticiários anunciavam um grande feito: Joinville era o segundo município do país a ter a sua Agenda 21 e, seis anos depois, Santa Catarina tornava-se o segundo estado brasileiro a ter Agenda 21. A matéria destaca o relato de pesquisadores da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes), pois, para eles “quase dez anos depois da Rio 92, muito pouco tinha sido realizado para implementar a Agenda 21 no país. Além de denunciar ‘o mais completo silêncio em torno da questão’ por parte da mídia” (O JOINVILLENSE, 2010). A matéria segue relatando que em 2010,

O quadro ainda é desolador. Segundo o presidente da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA) de Joinville, Giampaolo Marchesini, há anos não se fala na Agenda 21 em Joinville. (...). Em 1997 foi criada e instalada, por decreto de lei, uma comissão específica da Agenda 21. “Há doze anos que não acontece reunião com esse grupo”, lamenta Marchesini (O JOINVILLENSE, 2010).

Seguindo o mesmo caminho de enfraquecimento, outra iniciativa local foi destacada no portal de notícias independente “O Estado” (FORTES, 2014) que apresenta uma matéria sobre a Agenda 21 local da cidade de Fortaleza. Tratava-se de uma proposta criada por Decreto Municipal em maio de 2005 e cuja primeira reunião aconteceu em novembro daquele ano, com 25 entidades representadas. O objetivo principal do processo era produzir um plano de ação para o alcance de um cenário futuro desejável para a capital do Ceará. Esse plano levaria em consideração a análise das vulnerabilidades e potencialidades de sua base econômica, social, cultural e ambiental.

Diante desse cenário de franco declínio da Agenda 21, passamos a considerar, na seção seguinte, quais são as principais críticas a ela dirigidas. Consideramos que tais

críticas são necessárias para compreender tanto os obstáculos quanto os desafios colocados para sua implementação.

OBSTÁCULOS E DESAFIOS ENFRENTADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 21

Ao considerar as repercussões acima destacadas sobre a Agenda 21, cabe agora evidenciar algumas das suas limitações, primeiramente em nível geral e conceitual, depois no nível instrumental. Há uma literatura significativa que aponta nessa direção (ACSELRAD; LEROY, 1999; RODRIGUES, 2005; CENCI; GATTO, 2008; ULTRAMARI; REZENDE, 2006; MALHEIROS, *et al.*, 2008). Na presente seção, destacaremos cinco críticas que recaem sobre esse documento.

Uma primeira crítica que destacamos em relação à Agenda 21 refere-se a restrições sobre o conceito de desenvolvimento sustentável e suas maneiras de efetivação. De certo modo, ela reitera a concepção de desenvolvimento sustentável produzida pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU, colocando ênfase na economia como força motor do desenvolvimento sustentável e, assim, confirmando a hegemonia do mercado. Este último é nela considerado como “o ambiente institucional mais favorável à consideração da natureza como capital” (ACSELRAD; LEROY, 1999, s.p). Assim, o documento propõe uma relação entre produção, meio ambiente e desenvolvimento econômico, fundamentada numa visão econômica dos sistemas biológicos, onde o crescimento econômico, acompanhado do progresso técnico, seriam capazes de poupar os recursos materiais, sem alterar ou restringir a produção e acumulação capitalista.

Nessa perspectiva, o desenvolvimento sustentável seria efetivado por meio de um ambientalismo de livre mercado. Sobre isso, Acselrad e Leroy acentuam que por mais que o documento reconheça a responsabilidade das nações industrializadas na crise ambiental e social, “o questionamento aos valores que sustentam um certo padrão de consumo parece retórico frente às metas propostas: uma relativa redução de consumo de matéria e energia e não uma mudança de produção, distribuição e consumo” (ACSELRAD; LEROY, 1999, s.p).

Devido à própria imprecisão do termo, o desenvolvimento sustentável busca abarcar dimensões ecológicas, sociais, políticas, econômicas e territoriais, o que, por si só, não seria um problema. As definições, porém, acabam sendo contraditórias entre si

(RODRIGUES, 2005). A terminologia “desenvolvimento sustentável” elaborada pela Agenda 21 não é mais do que um ajuste conceitual, que mantém o modo de produção de mercadoria e atribui os problemas aos desvios do modelo de cada país e não ao modo de produção dominante (RODRIGUES, 2005). Nesse sentido, o conceito de desenvolvimento sustentável utilizado pela Agenda 21 é um princípio discursivo que trata “dos problemas ambientais que ocultam a complexidade da problemática ambiental [...]. Desloca as formas de apropriação das riquezas territoriais, apropriadas privadamente, para a ‘natureza’, ‘a biosfera’, o ‘meio ambiente’ como bem comum” (RODRIGUES, 2005, p. 96). Além disso, desloca algumas análises da produção para o consumo, sendo que os problemas do meio ambiente seriam, sob esse ponto de vista, solucionados por meio do desenvolvimento de tecnologias.

O’Connor (2002) assinala que recentemente a sustentabilidade pressupõe uma transformação sem precedentes de tecnologia. O problema, porém, mantém-se na forma de redefinir o papel do capital em relação à sustentabilidade, considerando os limites da utilização dos recursos da biosfera. Então, apesar de ter como finalidade um novo tipo de desenvolvimento, o sustentável, a Agenda 21 aponta o modelo de desenvolvimento tecnológico para um desenvolvimento sustentável que se apresenta insustentável (BASSANI; CARVALHO, 2004).

Uma segunda crítica encontrada na literatura refere-se ao cumprimento da Agenda 21 em nível internacional. Compreende-se que um dos pressupostos para a sua ineficácia está relacionado à ausência de uma visão de mundo globalizado, quando se trata da definição de diretrizes internacionais e jurisdições que transcendam os limites geopolíticos. O direito e o Estado possuem importância na proteção de um ambiente globalizado, que depende das interações desde os níveis locais até os globais. Cenci e Gatto assinalam que existem

pretensões de mundialização dos grandes temas de interesse social, especialmente o meio ambiente, em vistas de uma sociedade mundial, conforme pretende o sistema econômico, e esta como categoria em formação, e os limites da capacidade jurídica e das normas de validade internacional, na proteção ao meio ambiente (CENSI; GATTO, 2008).

Afirma-se, portanto, de que o meio ambiente é uma questão que transpassa os limites dos territórios, sendo um bem supranacional, de interesse coletivo. Para contornar

essa dificuldade, a Agenda 21 pressupõe planos de ações e planejamento participativos em níveis global, nacionais e locais. No entanto, ainda há um desnivelamento acerca do conhecimento e da informação sobre sustentabilidade no âmbito global, como também, as diferenças quanto às potencialidades dos países para construir esse novo modelo de desenvolvimento proposto pela Agenda.

Por representar um documento de comprometimento internacional, ela exige um esforço conjunto dos governos de todo o mundo para ações que envolvam desenvolvimento e meio ambiente, sendo um plano de ação estratégico, em escala planetária. Busca-se um novo padrão de desenvolvimento, uma tentativa de conciliação da proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica. Assim, “a interligação entre o desenvolvimento socioeconômico e as transformações do meio ambiente, por década ignorada, entrou no discurso oficial da maioria dos governos do mundo” (BRÜSEKE, 1996, p. 108). Seguindo a Agenda 21 Global, governos e sociedades iniciaram um conjunto de ações para a construção de Agendas 21, tanto no âmbito nacional, regional quanto local (MALHEIROS, *et al.*, 2008). O que guarda uma série de dificuldades pela sobreposição de interesses econômicos das nações mais ricas.

Uma terceira crítica, agora dirigida ao contexto da Agenda 21 brasileira, envolve a falta de “proposição nesse documento de indicadores que componham um sistema de monitoramento e avaliação” (MALHEIROS, *et al.*, 2008, p. 9). Tratando-se da Agenda 21 local, pesquisas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2002 mostram que 6400 governos locais em 113 países estavam envolvidos em atividades relacionadas à Agenda 21 local nos 10 anos anteriores (ICLEI, 2005). Contudo, “apesar desses esforços, o tema ainda é recente e demanda maior atenção por parte das instituições de pesquisa e aplicação prática pelas instituições governamentais e não governamentais com atuação em política e gestão da sustentabilidade” (MALHEIROS, *et al.*, 2008, p. 9), em especial na realidade brasileira. A contribuição de Álvares (2009, p.1) elucidada que a Agenda 21 possui “nas ações locais a sua principal forma de atingir o desenvolvimento sustentável”. Todavia, o seu caráter supranacional traz ineficácia à Agenda, por conter a volúpia do crescimento econômico que destrói e degrada o meio ambiente em larga escala. Isso a torna impraticável, pois alguns países e regiões vivem na miséria e pobreza precisando produzir bens fundamentais para tentar atender as necessidades básicas para a sobrevivência humana (CENCI; GATTO, 2008). Acrescentam os autores:

Nesta dimensão o direito humano ao ambiente sadio surgido nas solenes declarações internacionais, absorvidas pela grande maioria dos países, não se traduzem em práticas internas de efetivação do direito ao ambiente sadio, e concomitantemente, não há uma coerção suficientemente capaz de impor tal direito, tampouco, nos parece tratar-se de um direito de cidadania que deva ser garantido pela dimensão internacional, mediante imposição, porém, apresenta-se um tema altamente complexo (CENCI; GATTO, 2008, s.p).

Uma quarta crítica dirigida à Agenda 21, especificamente em sua dimensão local, refere-se à dificuldade de traduzir seus princípios em práticas regionais de efetivação do direito à proteção do ambiente. Uma das lacunas ao desenvolvimento das agendas locais é o desenvolvimento de estudos de avaliação de resultados e impactos desses processos no âmbito local, que “orientem políticas e ações no sentido de ampliar investimentos nesse componente e melhorar aspectos ainda não satisfatórios, como, por exemplo, forma de engajamento de atores, continuidade de ações após períodos de mudanças de gestão governamental” (MALHEIROS, *et al.*, 2008, p. 9).

As políticas e as ações são elaboradas e desenvolvidas pelo Estado. Nesse sentido, o documento da Agenda 21 ao mesmo tempo em que defende soluções alternativas ao Estado e ao poder local (como parcerias entre comunidade e setor privado para o encaminhamento de soluções), deixa subentendido uma revalorização do Estado como mediador, regularizador e mesmo como responsável pela maioria das metas apresentadas, seja pelo planejamento de novas legislações, seja pelo caminho dos investimentos (ULTRAMARI; REZENDE, 2006).

Outras dificuldades enfrentadas na implementação da Agenda 21, que circunscreve a quinta crítica aqui identificada, relacionam-se com o desenvolvimento de um processo participativo de países sem nenhuma tradição desse tipo de participação, como também de elaboração de políticas públicas (ULTRAMARI; REZENDE, 2006). Cabe ao Estado nacional favorecer implementação da Agenda 21. Assim, “cada autoridade local deve iniciar um diálogo com seus cidadãos, organizações locais e empresas privadas e aprovar uma Agenda 21 Local” (CONFERÊNCIA, 1992, Capítulo 28, p. 212). Destarte, em sua esfera local, a Agenda propõe a participação comunitária e dos cidadãos: “as tarefas a serem cumpridas pelos poderes locais são, portanto, ampliadas, transformando seus responsáveis em gestores ambientais urbanos [...] por meio do provimento de serviços e

infraestrutura” (ULTRAMARI; REZENDE, 2006, p. 23). A Agenda 21 também trata amplamente em sua seção III o fortalecimento dos grupos. Dentre eles, as ONG’s possuem papel central na implementação da sociedade participativa, com o direito de opinar, propor, deliberar, executar, fiscalizar o governo e as instâncias públicas internacionais. Porém, de acordo com Acselrad e Leroy, “às forças ocultas do mercado, podem se opor a cidadania ativa como participante central de um outro projeto de desenvolvimento” (ACSELRAD; LEROY, 1999, s.p).

Desta forma, no âmbito das críticas aqui elencadas sobre Agenda 21, destaca-se a relação problemática e incômoda entre as possibilidades de construir um desenvolvimento sustentável e as exigências sistematicamente colocadas pela organização socioeconômica capitalista para explorar a natureza. Cada um desses problemas tende a gerar estagnação ou mesmo a não execução das ações. Isso nos remete a uma análise sobre a dimensão micropolítica, das relações cotidianas, que atravessam o sucesso e o fracasso de um projeto que demanda implicação coletiva.

A DIMENSÃO POLÍTICA REQUERIDA PELA AGENDA 21

Resgatando a ideia de Guattari que, no início deste artigo, evidenciou o quanto a questão ecológica não pode ficar restrita a um grupo de indivíduos, seja por afinidade ao tema, seja por interesses acadêmicos, acreditamos que este tempo histórico está diante de um obstáculo difícil de ser contornado: a indiferença social perante a problemática da relação predatória que mantemos com a natureza. Faz-se necessário, então, dar visibilidade a uma questão que vem se afirmando mais fortemente na segunda metade do século XX, especialmente no cenário que Guattari e Rolnik (1996) denominam como Capitalismo Mundial Integrado (CMI). Esta organização socioeconômica, uma vez tendo explorado as riquezas naturais, o tempo e o corpo dos trabalhadores, detectou, mais recentemente, que a subjetividade pode ser considerada uma nova fonte de riqueza a ser explorada. Resta compreender como essa exploração encontra ressonância nos modos de vida que construímos, assumimos e compartilhamos na contemporaneidade, bem como sua relação com a natureza.

Seguindo os argumentos de Sennett (1998), encontramos-nos diante de uma realidade social na qual o espaço público está cada vez mais esvaziado no que diz respeito ao contato com estranhos, ao acaso dos encontros e mesmo à abertura para o livre debate e conversação. Em seu lugar, ganhou relevância a manifestação da opinião íntima e pessoal,

marcada pela valorização de traços de personalidade e de emoções privadas. Diz Sennett (1998, p. 16): “Como na época romana, a participação na *res publica* é hoje, na maioria das vezes, uma questão de estar de acordo; e os fóruns para essa vida pública, como a cidade, estão em estado de decadência”. Reduzindo-se a avaliações privadas sobre o que é da ordem da coletividade e do bem comum, o sentido de participação política perde força, uma vez que “o mundo exterior, impessoal, parece nos decepcionar, parece rançoso e vazio” (Idem, p. 17). O mesmo autor alerta, entretanto, que o preço a ser pago por esse esvaziamento público, em nome da intimidade, é elevado: o contato social esvaziado e o debate coletivo desqualificado levam a um fechamento na esfera privada, por meio do qual as questões de ordem política são compreendidas e assimiladas pela via da personalidade e da intimidade.

Outro ponto destacado pelo autor diz respeito à diversidade presente na vida pública que, aos poucos, foi sendo associada, nesse cenário intimista, a perigo ou risco pessoal. Evitando ao máximo o contato com a diferença, o refúgio nas instituições de intimidade, como a família e as relações amorosas, acarretaram em uma espécie de isolamento defensivo. Nele, “o silêncio em público se tornou o único modo pelo qual se poderia experimentar a vida pública, especialmente a vida nas ruas, sem se sentir esmagado” (SENNETT, 1998, p. 43). Daí a frequência com que se difundiu a ideia de que todo cidadão possuía por direito uma espécie de “escudo invisível, um direito de ser deixado em paz” (Idem). Ora, ser deixado em paz é um enunciado bastante recorrente em nossos dias, ainda mais quando fica evidente que o debate público sobre quaisquer temáticas requer enfrentamentos, instabilidades e alianças parciais. Na conclusão de seu estudo, Sennett dá visibilidade ao fato de que declínio do homem público, em nome das tiranias da intimidade, envolve uma “catástrofe política”. Tal catástrofe poderia ser facilmente identificada em enunciados que são comuns no nosso cotidiano como “não me interesse por política”, “as coisas não vão mudar mesmo” ou “cada um deve fazer sua parte”. Sem cair na armadilha de um saudosismo, porém, Sennett lembra que a vida social nas cidades encontra-se adormecida, mas não inutilizada.

É nesse ponto que a análise empreendida por Lasch (1983) ganha relevância ao identificar a presença de tempos sombrios que são assim descritos:

O holocausto nazista, a ameaça de aniquilamento nuclear, o esgotamento de recursos naturais, as predições bem fundamentadas de desastre ecológico preenchem a profecia poética, dando substância histórica

concreta ao pesadelo, ou desejo de morte, que os artistas vanguardistas foram os primeiros a exprimir (LASCH, 1983, p. 23).

Analisando a sociedade americana, da qual somos herdeiros diretos, bem como prevendo um cenário por vir, que já é o nosso, Lasch recorre ao conceito de narcisismo para compreender como chegamos a essa situação de individualismo e recolhimento na vida pessoal. Ele evidencia o quanto, conformados com a situação de catástrofe iminente, buscamos saídas individuais e isoladas para sobreviver em meio às adversidades que estão naturalizadas como inevitáveis. Qualquer movimento no sentido de evitá-las, problematizá-las ou resistir a elas, exigiria uma abertura a algo que se tornou uma tarefa árdua: o debate público e o compromisso compartilhado de atuar tendo em vista o bem comum.

Lasch demonstra que a busca individual pela sobrevivência tornou-se uma “paixão predominante” (p. 25) diante da qual o enfraquecimento coletivo consolida-se como seu maior efeito. Assim, ansiosos, temerosos e defendidos, tendemos ao recolhimento narcísico e intimista que, supostamente, traria alguma sensação de segurança e “paz psíquica” (p. 43). Como exemplo desse recolhimento, podemos recorrer à análise do uso e ocupação das praças públicas nas grandes cidades brasileiras. Avaliadas como locais perigosos e habitados por estranhos, as praças são frequentadas majoritariamente nos períodos diurnos e apenas como vias de ligação e passagem. A baixa permanência nesses espaços restringe-se a pessoas em situação de rua, sem moradia, marginalizados e aos raros movimentos sociais que insistem em chamar a atenção do cidadão para alguma causa de suposto interesse coletivo. Diz Lasch; “A ética da autopreservação e da sobrevivência psíquica está, então, radicada não meramente nas condições objetivas da guerra econômica, nas elevadas taxas de crimes e no caos social, mas na experiência subjetiva do vazio e do isolamento” (p. 77). Essa tendência psicossocial afirma-se a cada dia com mais força, fazendo da busca pessoal pela sobrevivência um valor a ser cegamente perseguido.

Avançando em sua análise, Lasch apresenta outro ângulo sobre essa dimensão defensiva do distanciamento do social considerando que, em uma cultura de isolamento narcísico, é preciso, concomitantemente, conquistar a atenção da sociedade para o sucesso individual. O autor descreve então o que denomina como “mito do sucesso” (p. 91), definindo-o como algo que é permanentemente ratificado pela publicidade com interferência direta da mídia. Lasch afirma:

Hoje em dia, os homens buscam o tipo de aprovação que aplaude não suas ações, mas seus atributos pessoais. Desejam não tanto ser estimados, mas admirados. Desejam não a fama, mas o fascínio e a excitação da celebridade. Querem, antes, ser invejados do que respeitados (Lasch, 1983, p. 87).

Nessa direção, as celebridades são amplamente valorizadas, disseminadas e exploradas pelos meios de comunicação como exemplos a serem seguidos e, de preferência, superados, tendo em vista que as novidades do “mercado” precisam ser renovadas com frequência. O exercício de uma vida social, diante desses dois cenários (defesa psíquica e busca pelo sucesso), tem sua abrangência minimizada.

Diante do cenário descrito por Sennett e Lasch, cabe retornar ao ponto de partida deste artigo que envolve as possibilidades de colocar em prática o debate político de um projeto comum, como é o caso da Agenda 21. Nota-se que o convite para debates sobre qualquer questão de cunho política é imediatamente desqualificado e rapidamente terceirizado para alguns setores da sociedade que supostamente poderiam ocupar-se dessa tarefa. Em nosso entendimento, a Agenda 21, em se consolidando como um documento que serve de referência para ser discutido e construído em nível local, micropoliticamente localizado, não encontra as condições subjetivas mínimas para ser colocada em andamento em nosso tempo histórico.

Outros documentos anteriores e subsequentes gerados em conferências internacionais, como é o caso do Protocolo de Kioto (1988), da Carta da Terra (finalizada no ano de 2000), e do recente Acordo de Paris (2015), poderão ter destino semelhante uma vez que não encontram espaço no social para serem apreciados, debatidos e implementados. Configura-se, assim, um descrédito político que, em nosso entendimento, precisa ser apreciado a fim de evidenciar e compreender, ainda que minimamente, os obstáculos enfrentados para colocar em prática tais documentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final desse percurso, destacamos três pontos que, em nosso entendimento, cooperam para compreender o enfraquecimento sistemático pelo qual passa a Agenda 21 como um documento de referência internacional para a questão da sustentabilidade. Primeiro, consideramos que a população, em nosso tempo, tende a assumir uma postura de

espectadora em relação àquilo que se passa ao seu redor. Com a expansão das redes sociais (certamente de grande importância para fomentar as conexões sociais e comunicacionais) é notável o quanto a tarefa mais trabalhosa, que consiste em sustentar o debate presencial, fica restrita a grupos específicos. Esses se revezam na ação coletiva a cada vez que se veem diante de um problema social a ser enfrentado. Com isso, audiências públicas, assembleias sindicais, reuniões comunitárias e manifestações públicas de movimentos sociais tendem a agregar as mesmas pessoas, que, por várias vias, também expressam seu cansaço.

O fetiche instaurado em torno da “solução correta” e imediata para os problemas consolida-se, em nosso entendimento, como uma segunda barreira ao debate. Extremamente idealizada, a solução, como nova mercadoria difundida pelo capitalismo, é perseguida de maneira implacável, com a promessa mágica de que ela supostamente resolveria os problemas enfrentados no social. Como não existe “a” solução definitiva nas problematizações políticas, o debate é desqualificado como “perda de tempo”, como algo reservado a alguns que supostamente teriam predisposição para esse tipo de atividade avaliada como repetitiva, exaustiva e inoperante. O que vemos se instalar, nesse caso, é uma espécie de colonização do debate, mediante a difusão de discursos técnicos e prescritivos, incapazes de tomar em consideração a análise política das múltiplas forças presentes na comunidade, no município, no estado, na nação ou no planeta.

Associado à inoperância, o debate, quando ocorre, parece atualizar um universo inacessível ao indivíduo espectador que almeja a prescrição, o controle e a solução definitiva. Decorrente da colonização técnica e prescritiva do debate, um enunciado contemporâneo que serve como uma espécie de escudo que evita o debate político: “Faça sua parte”. Nessa perspectiva, o social é concebido simplesmente como a somatória de indivíduos que, uma vez conscientes de sua responsabilidade, seriam capazes de, em nível individual, suprimir os problemas. A mera conscientização, somada ao individualismo, agravam os efeitos de enfraquecimento da coletividade.

Em terceiro lugar, consideramos que a noção de crise, tal qual pensada por Pelbart (2010), está ao mesmo tempo demasiado presente em nosso cotidiano, mas desqualificada. Compreendida como sinônimo de fracasso, inoperância e problema, a crise é algo que evidencia o medo diante do desconhecido que está por vir. Entendemos, todavia, que por diferentes vias ela coloca em xeque valores que já estão consolidados. A falência, ou ao menos o questionamento desses valores, é uma das condições para abrir possibilidades

para novas práticas sustentáveis. Reconhecemos, entretanto, que tal falência pode paralisar indivíduos e coletividades, frente à angústia de não poder contar com uma solução imediata que cesse “definitivamente” o clima de insegurança. Há uma espécie de partilha do vivido, onde o estável, conhecido e controlável é valorado positivamente, em detrimento daquilo que emerge ao acaso e explicita a necessidade de buscar saídas (sempre no plural) coletivas e parciais. Também nesses momentos, técnicos e *experts* são chamados a se pronunciar, tendendo a terceirizar, novamente, o exercício político do debate coletivo.

O caminho trilhado no decorrer desta pesquisa, portanto, deixa evidente que um documento elaborado para ser implementado em dimensão global, nacional e local é inoperante quando se mantém na mera condição de referência ou modelo a ser seguido. Assim, o problema evidenciado pela dificuldade de implementação da Agenda 21 configura-se como algo que transcende a técnica, as prescrições e as assinaturas. Ele dá visibilidade à demanda por um exercício que é de ordem política.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H.; LEROY, J. P. Novas premissas da sustentabilidade democrática. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, n. 1, 1999.

AGENDA 21 GLOBAL. UNCED - Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992), *Agenda 21* (global). Ministério do Meio Ambiente – MMA. Disponível em: < <http://www.mma.gov.br/port/se/agen21/ag21global/>>. Acesso em: 08 jun. 2016.

ÁLVARES, M. M. C. *A agenda 21 local nos municípios portugueses*. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) Universidade do Minho, Braga, 2009.

BARBIERI, J. C. *Desenvolvimento e Meio Ambiente: as estratégias de mudanças da Agenda 21*. Petrópolis: Vozes, 2008.

BASSANI, P.; CARVALHO, M. A. V. Pensando a sustentabilidade: um olhar sobre a Agenda 21. *Desenvolvimento e meio ambiente*, Curitiba, n. 9, p. 6976, jun/jun. 2004.

BRÜSEKE, F. J. Desestruturação e desenvolvimento. In: VIOLA, E.; FERREIRA, L. C. (Org.). *Incertezas de sustentabilidade na globalização*. Campinas: Unicamp, 1996. p. 103-132.

CENCI, D. R.; GATTO, J. H. Vulnerabilidade da proteção jurídica ao meio ambiente no mundo globalizado. In: *Encontro Nacional da ANPPAS*, 4, Brasília, 2008.

DESIDÉRIO, M. *Adesão à Agenda 21 recua para 20% no Brasil*. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/Noticia.aspx?id=2366>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

FERREIRA, I. A. *Os ecos da ECO na mídia: A ECO-92 nas páginas do jornal cearense O Povo*. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-nacionais/6o-encontro-2008-1/Os%20ecos%20da%20ECO%20na%20midia.pdf>>. Acesso em: 17 jun. 2016.

FOLADORI, G. *Limites do desenvolvimento sustentável*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, São Paulo: Imprensa Oficial, 2001.

FORTES, J. *Agenda 21 – O caminho perdido dos Fóruns de discussão*. Disponível em: <<http://www.oestadoce.com.br/cadernos/oev/agenda-21-o-caminho-perdido-dos-foruns-de-discursao>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

GUATTARI, F. *As três ecologias*. São Paulo: Papyrus, 1997.

LASCH, C. *A Cultura do narcisismo: a vida americana numa era de esperanças em declínio*. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1983.

LENZI, C. L. *Sociologia Ambiental: risco e sustentabilidade na modernidade*. Bauru, SP: Edusc, 2006.

LIMA, R. G.; CRUZ, G. A.; PIMENTEL, L. R. *A mídia nacional e internacional na conferência das nações unidas sobre meio ambiente e desenvolvimento – Eco 92 ou Rio 92*. Disponível em: <https://unisul.br/wps/wcm/connect/f978ba35-3864-483c-b2a4-97d2f24d0971/artigo_a-midia-nacional-e-internacional-na-conferencia_2-spi.pdf?MOD=AJPERES>. Acesso em: 17 jun. 2016.

MALHEIROS, T. F.; PHILIPPI JR, A.; COUTINHO, S. M. V. Agenda 21 nacional e indicadores de desenvolvimento sustentável: contexto brasileiro. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, 17 (1), pp. 720, 2008.

MATTOS, K. M. C.; MATTOS, A. *Valoração econômica do meio ambiente – uma abordagem teórica e prática*. São Carlos: Rima, Fapesp, 2004.

MOTA, J. A. *O valor da natureza: Economia e Política dos recursos ambientais*. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

O GLOBO. *O que foi a Rio-92*. Disponível em <<http://oglobo.globo.com/economia/rio20/o-que-foi-rio-92-4981033>>. Acesso em: 09 jun. 2016.

O JOINVILENSE. *Agenda 21 esquecida*. Disponível em: <<http://www.bureau.com.br/ojoinvilense36.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

O'CONNOR, J. Es posible el capitalismo sostenible? *Papeles de Poblacion*, 6 (24), pp. 9-35, 2000.

OLIVEIRA, L. D. *A geopolítica do desenvolvimento sustentável: um estudo sobre a Conferência do Rio de Janeiro (Rio-92)*. Campinas, SP: [s.n.], 2011.

PELBART, P. P. *Una crisis de sentido es la condición necesaria para que algo nuevo aparezca*, 2010. Disponível em: <<http://blogs.publico.es/fueradelugar/124/una-crisis-de-sentido-es-la-condicion-necesaria>> Acesso em: 01/06/2016.

RODRIGUES, A. M. Problemática ambiental e agenda política: espaço, território, classes sociais. *Boletim Paulista de Geografia*. Perspectiva crítica, n. 83, p. 91-110, dez. 2005.

SENNETT, R. *O Declínio do homem público: as tiranias da intimidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

STENGERS. I. *No tempo das catástrofes*. São Paulo: Cosac Naify, 2014.

ULTRAMARI, C.; REZENDE, D. A. Mudanças e continuidades na gestão urbana brasileira. *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, Curitiba, n. 111, p.192-9, jul/dez. 2006.